



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.743/2022

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE 01 (UM) TRATOR AGRICOLA Á ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO TRINTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão de Uso de 01 (um) trator agrícola pertencente ao Município de Água Branca à **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO TRINTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.798.234/0001-50, estabelecida na Comunidade do Trinta, zona rural, Município de Água Branca,ES;

Parágrafo Único – A Cessão do trator será gratuita.

Art. 2º – O trator de que trata o presente possui a seguinte descrição: 01 (um) trator agrícola 4x4 75cv, marca New Holland, modelo TT4.75, cor azul, chassi nº NH1586146, série nº NN7R3402576 , em ótimo estado de conservação (novo).

Art. 3º - A Associação utilizará o trator, exclusivamente, para aos trabalhos na produção agrícola de seus associados, em consonância com as previsões estatutárias;

Art. 4º - A cessionária receberá o trator, no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo tudo no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO TRINTA**, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

Art. 6º - A vigência do referido Contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca,ES, 28 de setembro de 2022


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal